



Governo assina contrato de R\$ 7,6 milhões para reforma de pontes no Norte Pioneiro

Prefeitura promove ações de vacinação e do "Outubro Rosa" em Jaguariaíva

Durante o evento, foram aplicadas diferentes doses de vacinas para crianças, além de exames voltados ao público feminino

Mara Mello é eleita nova presidente da Atunorpi

Empresária é ainda presidente do Sindilojas de Jacarezinho e tem apoio do vice governador

Investimentos do Estado impulsionam o desenvolvimento dos municípios paranaenses

Apenas no mês de outubro foram mais de R\$ 800 milhões em recursos destinados a melhorias urbanas e aquisição de novos veículos para as prefeituras

Acidente deixa motorista ferido na PR-092

Vítima conduzia um Fiat Mille que saiu da rodovia e caiu em um buraco as margens da pista

Colisão entre Gol e Fusca deixa duas crianças em estado grave

Acidente aconteceu na PR-436 em Bandeirantes e as vítimas estavam no Fusca; dois ocupantes do Gol também ficaram feridos

Carreta tomba no trevo de Wenceslau Braz

Veículo seguia pela rodovia PR-092 no sentido Siqueira Campos e carregava chapas de madeira

Dívidas? Desenrola.

PAGA, VOCÊ NÃO TÁ SOZINHO.

Pode participar do Desenrola Brasil quem recebe até dois salários mínimos ou inscritos no CadÚnico. **Pague dívidas negativadas até 31/12/2022, à vista com desconto ou parcelado em até 60x c/ juros de até 1,99% a.m.**

ACESSE E SAIBA MAIS





MINISTÉRIO DA FAZENDA



Mara Mello é eleita nova presidente da Associação de Turismo do Norte Pioneiro

Empresária é ainda presidente do Sindilojas de Jacarezinho e tem apoio do vice governador

Assessoria
Norte Pioneiro

Em uma eleição realizada na manhã desta sexta-feira (20) na sede da Associação Turística do Norte Pioneiro (Atunorpi) em Andirá, a empresária renomada no ramo têxtil de Jacarezinho, Mara Silvia de Mello Moraes, foi eleita a nova presidente da entidade. Mara Mello como é mais conhecida, é uma figura respeitada e ativa na comunidade empresarial de Jacarezinho, desempenhando um papel fundamental no setor. Ela também ocupa a posição de presidente do Sindilojas de Jacarezinho, uma organização importante que representa os interesses do comércio local. Além disso, Mara já foi presidente da ACIJA - Associação Comercial e Empresarial de Jacarezinho,

demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento econômico da região. A nova presidente da Atunorpi também foi a primeira presidente da Câmara da Mulher Empreendedora de Jacarezinho, nomeada pelo Vice-Governador do Paraná e Presidente do Sistema Fecomércio PR, Darci Piana e hoje ainda faz parte da diretoria, mostrando seu compromisso com o empoderamento das mulheres nos negócios e realização de eventos marcantes para a cidade de região. "É com grande honra e compromisso que aceito a posição de presidente da Atunorpi. O turismo na região do Norte Pioneiro é um recurso valioso que merece nosso apoio e dedicação contínuos. Tenho trabalhado por muitos anos no setor empresarial e acredito firmemente que nosso potencial turístico pode ser uma força motriz para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade", disse.

Mara Mello conta com o apoio do Vice-Governador do Paraná e Presidente do Sistema Fecomércio PR, Darci Piana. Esse apoio demonstra a confiança que líderes influentes depositam na capacidade de Mara de liderar e fortalecer a Atunorpi, uma entidade essencial para o desenvolvimento do turismo na região do Norte Pioneiro. A eleição de Mara Silvia de Mello Moraes como presidente da Atunorpi é vista como um passo positivo para o crescimento contínuo do turismo na região e o fortalecimento do envolvimento empresarial local. "Continuaremos trabalhando em estreita colaboração com as comunidades locais, empresários, órgãos governamentais e outras partes interessadas para impulsionar o turismo na região e criar oportunidades para todos os envolvidos. Estou ansiosa para liderar essa jornada e fazer a diferença no desenvolvimento do turismo em nossa amada região", finalizou Mara Mello.



Governo assina contrato de R\$ 7,6 milhões para reforma de pontes no Norte Pioneiro

Agência Estadual de Notícias
Norte Pioneiro

O Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), contratou a reforma de nove obras de arte especiais (OAEs) em rodovias do Norte Pioneiro. O investimento é de R\$ 7.651.898,85, com prazo de execução de nove meses após emissão de ordem de serviço, o que deve acontecer

nos próximos dias. São sete pontes, um viaduto e uma galeria, que irão receber serviços como reparos das estruturas de concreto, instalação de dispositivos de drenagem, recuperação e instalação de dispositivos de segurança, melhorias no pavimento, reforço na sinalização horizontal e vertical, roçada da vegetação, além de nova pintura, entre outros. As OAEs estão localizadas em rodovias estaduais de oito municípios: Santo Antônio da

Platina, Jacarezinho, Joaquim Távora, Salto do Itararé, Ribeirão Claro, Carlópolis, Santa Mariana e Itambaracá. A Ponte Rio Itararé, sobre a Represa de Chavantes, na divisa com São Paulo, irá concentrar mais da metade dos recursos previstos no contrato, devido ao volume de serviços. A estrutura tem 1.524 metros de extensão e largura de 10,3 metros, com duas pistas de rolamento e passeios para pedestres. Estão previstos para ela os

serviços de recuperação da laje danificada por um acidente com um caminhão, recuperação dos trechos com guardas-corpos destruídos, tratamento dos buracos no pavimento de concreto e recuperação dos pilares de concreto armado que sustentam a ponte, além da manutenção e melhorias que também serão feitas nas demais OAEs. De acordo com o edital, serão reformadas as pontes Ribeirão Patrimônio na PR-151, em Salto do Itararé; Ponte Rio das Cinzas

na PR-439, em Santo Antônio da Platina; Viaduto Ferrovia na PR-092, em Joaquim Távora; Ponte Rio Bela Vista na PR-431, em Jacarezinho; Ponte Rio Ouro Grande na PR-431, em Jacarezinho; Ponte Rio Anhumas na PR-431, em Ribeirão Claro; Ponte Rio Itararé (Represa de Chavantes) na PR-218, em Carlópolis; Ponte Ribeirão Panema na PR-518, em Santa Mariana; e Galeria no km 113,17 da PR-436, em Itambaracá.

JUNDIAÍ DO SUL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 29.644.666/0001-64.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2023, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UMA) MOTONIVELADORA, MARCA JOHN DEERE, MODELO 620G - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Coberturas das despesas deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

26.782.0032.1009 – Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do

Departamento Rodoviário Municipal

09520 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauem

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 127/2023

SÚMULA: Designa Servidores Públicos municipais para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, obras, serviços e materiais (permanentes e de consumo, objetos de compras e licitações do Município de Jundiá do Sul – PR.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, obras, serviços e materiais, com vigência final até 31/12/2024.

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO e outros.

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO, servidor efetivo, portador do RG nº.9.791.504-0 e CPF 063.096.059-33, **CLEONICE FERREIRA**, servidora efetiva portador, RG nº. 5.360.922-8, CPF nº. 007.150.039-17 e **KAIO ZANELATO GARRIDO**, servidor efetivo, RG nº. 13.832.095-2 e CPF nº. 125.429.179-22, Departamento de Finanças /Divisão de Contabilidade/Divisão de Recursos Humanos Fiscalização e Tributação/ Administração Geral/Dep. de Planejamento e Orçamento/Executivo Municipal/Procuradoria Jurídica/ Controle Interno/Departamento de Compras e Licitações/Divisão de Recursos Humanos; Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

ADEMILSO FERREIRA DOS SANTOS, servidor efetivo, portador do RG. nº. 5.342.786-3 e CPF nº. 723.110.109-72 e **EVERALDO APARECIDO PEREIRA**, servidor efetivo, portador do RG. nº. 6.026.304-3 e CPF nº. 858.286.109-53.

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MAYARA ZANELATO GARRIDO, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 1.098.136-64 – CPF nº. 093.328.889-14 e **PAMELA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 10.883.372-6 e CPF nº. 084.003.199-82, para o Departamento de Saúde.

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO E LAZER

JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 6.550.121-0 e CPF nº. 024.710.659-37 e **MARCIA CRISTINA CAMARGO DA SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 5.683.224-6 e CPF nº. 937.524.079-72 para o Departamento de Educação Desporto, Lazer e Cultura.

- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEVANI COUTINHO VIEIRA, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 7.034.205-7 e CPF nº. 864.855.989-87 e **IVANISE DE LIMA SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 6.109.214-5 e CPF nº. 899.191.819-00, para o Departamento de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta portaria entra vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO N. 126/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM; 19/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e BURITI & PAULINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar viagem ao litoral paranaense para o Grupo de Idosos, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	CONTA – PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08330 - 14.001.08.244.0030.2109	33.90.39.99.05	0-0-000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais).

FISCAL DO CONTRATO: Devonir Coutinho Vieira Alvarenga.

Jundiá do Sul- PR, 19 de outubro de 2023.

Eclair Rauem
Prefeito Municipal



Prefeitura promove ações de vacinação e do “Outubro Rosa” em Jaguaíva

Durante o evento, foram aplicadas diferentes doses de vacinas com a atualização das carteirinhas, além de exames voltados ao público feminino

Da Redação
Jaguaíva

No último sábado (21), a Prefeitura Municipal de Jaguaíva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), realizou o Dia D de Multivacinação e atendimentos do “Outubro Rosa” nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Dr. Domingos Cunha (Santa Cecília) e Hélio Araújo de Masi (Central). Durante o evento, equipes de saúde atenderam 411 crianças e adolescentes, aplicando 292 vacinas contra diversas doenças, incluindo meningite, HPV, COVID-19, gripe, rubéola, sarampo e caxumba. Além da vacinação de rotina, foram realizadas atualizações de carteiri-



nhas para aqueles com vacinação atrasada e emissão de declarações de vacinação para matrícula escolar. O personagem “Zé Gotinha” esteve presente, atraindo a atenção das crianças para o dia de imunização. Os serviços do “Outubro Rosa” atenderam dezenas de mulheres, com

181 exames de Papanicolaou, 393 testes rápidos, 31 consultas com nutricionistas e exames clínicos das mamas. Todos os procedimentos foram realizados em ambientes acolhedores e decorados especialmente para receber o público feminino. A Multivacinação continuará até o dia 26 nas

UBS’s Central, Domingos Cunha e Dr. Américo Faustino de Carvalho. Já os atendimentos especiais do “Outubro Rosa” serão oferecidos em todas as UBS’s do município até o dia 31, com atendimento estendido até às 21h nas UBS’s do Centro e bairro Santa Cecília.

Acidente deixa motorista ferido na PR-092

Vítima conduzia um carro que saiu da rodovia e caiu em um buraco as margens da pista



Da Redação
Reportagem Local

Um acidente de trânsito registrado na manhã do último sábado (20) deixou um motorista ferido na rodovia PR-092, no município de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual

(PRE), ao acidente aconteceu por volta das 06h30 a alguns km do perímetro urbano do município no local conhecido popularmente como "Bicão", no trecho da rodovia que liga Wenceslau Braz a Arapoti. Ainda segundo as informações apuradas pela reportagem, o condutor do veículo, um homem de 38 anos, teve ferimentos médios sendo socorrido pela equipe da secretaria

municipal de Saúde de Wenceslau Braz e encaminhado ao Hospital de Caridade São Sebastião, sendo necessário a transferência pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para Santa Casa de Jacarezinho onde passaria por cirurgia nas pernas. A equipe da Polícia Rodoviária Estadual também esteve no local prestando atendimento a ocorrência.

Colisão entre Gol e Fusca deixa duas crianças em estado grave

Acidente aconteceu na PR-436 em Bandeirantes e as vítimas estavam no Fusca; dois ocupantes do Gol também ficaram feridos

Da Redação
Bandeirantes

Um grave acidente de trânsito foi registrado na noite do domingo (22) na rodovia PR-436, em Bandeirantes, no Norte Pioneiro. Seis pessoas ficaram feridas, sendo cinco em estado grave, entre elas, duas crianças. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 20h30 no trecho da rodovia que liga os municípios de Bandeirantes a Itambaracá e envolveu um automóvel VW/Gol e um VW/Fusca. Os dois carros seguiam em sentido contrário pela rodovia quando, na altura do km 98, se envolve-

ram em uma colisão lateral. No Gol, estavam o motorista e um passageiro. Os dois foram socorridos e encaminhados ao Pronto Socorro para receber atendimento médico. Já no Fusca, estavam dois homens, uma mulher e duas crianças. Todos tiveram ferimentos sendo encaminhados ao Pronto Socorro de Bandeirantes para receber atendimento médico. O quadro clínico das crianças seria o mais grave. Devido ao acidente e ao trabalho das equipes de socorro para atendimento das vítimas, a rodovia teve de ser interditada e o trânsito ficou parado por cerca de 30 minutos. A equipe da PRE também esteve no local prestando atendimento a ocorrência e orientando o trânsito.

Carreta tomba no trevo de Wenceslau Braz

Da Redação
Reportagem Local

Um acidente de trânsito envolvendo uma carreta foi registrado no início da manhã desta segunda-feira (23) na rodovia PR-092 no perímetro urbano de Wenceslau Braz. De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, um cavalo mecânico Volvo FH acoplado a uma carreta sider carregada com

chapas de madeira seguia no sentido Wenceslau Braz a Siqueira Campos quando, ao passar pelo principal trevo de acesso ao município brazense, acabou tombando as margens da rodovia. Conforme os relatos colhidos no local, o acidente aconteceu por volta das 07h00 da manhã quando a carreta acabou saindo da pista em um declive do acostamento fazendo com que o motorista perdesse o controle da direção e viesse a tombar. Felizmente, apesar dos prejuízos, o caminhoneiro

não ficou ferido. Uma equipe de seguros foi acionada para realizar o transbordo carga. Até as 17h00 desta segunda-feira, o veículo ainda estava no local e não foram divulgadas informações sobre a remoção. Uma das pistas do trevo, a que dá saída em direção ao município de Siqueira Campos, foi interditada e o trânsito ficou complicado no local. A orientação é que os motoristas utilizem o trevo da Denorpi para seguir viagem sentido Siqueira Campos.



Veículo seguia no sentido Siqueira Campos e carregava chapas de madeira



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

WENCESLAU BRAZ



JE Leilões Jorge V. Espolador
Matrícula 13244

www.jeleiloes.com.br

JUSTIÇA DO TRABALHO | VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ-PR

EDITAL DE LEILÃO O Dr. FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO, Juiz do Trabalho da Vara de Wenceslau Braz - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "VIRTUAL", através do site www.jeleiloes.com.br, os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados: Data do Leilão: 29/11/2023 as 10:00 hs, no site www.jeleiloes.com.br, observando-se o contido na Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça. 1) Processo: 0000382-37.2023.5.09.0672 - Carta Precatória oriunda da 2ª Vara do trabalho de Cornélio Procopio, extraída dos autos nº 0000300-02.2017.5.09.0127. Exequente: JOSE TEOFILO MAIA (CNPJ/MF SOB Nº 239.343.019-91) Executado: ROBERTO REGAZZO (CNPJ/MF SOB Nº 394.058.509-20) Descrição: Parte Ideal referente a 50% do bem imóvel matrícula nº 8.285 do CRI Ibaiti, descrito como dois lotes de terrenos em zona urbana, medindo o lote nº 03, da quadra nº 73, e parte do lote nº 11, da mesma quadra 73, com 750 m², localizado no Município de Ibaiti/PR. Benfeitoria: uma casa de alvenaria, com cerca de 446,50 metros quadrados. Avaliação da parte ideal: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme penhora e avaliação de ID 089a861, realizada em 07 de Fevereiro de 2023. Ônus: Mat. 8.285: Av5/8.285 - Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0008605-16.2015.8.16.0089, junto a Vara Cível de Ibaiti; R6/8.285 - Arresto referente aos autos nº 0008605-16.2015.8.16.0089, junto a Vara Cível de Ibaiti, Reclamante: Banco Safra S/A, conforme matrícula id 267d667. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão. OBSERVAÇÕES GERAIS: 1) Os interessados deverão se cadastrar previamente no site respectivo, implicando o ato na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, bem como das demais condições estipuladas no edital, a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Qualquer dúvida poderá ser dirimida pelo telefone (43) 3025-2288, diretamente com o leiloeiro. 2) Os bens serão vendidos pelo maior lance, no estado de, constituindo ônus do interessado a verificação conservação e uso atual prévia das coisas, com preferência da parte exequente para a adjudicação. No caso de pagamento à vista, o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, na forma do art. 888, §§ 1º e 2º, da CLT. 3) O(a) interessado(a) em adquirir os bens penhorados em prestações deverá apresentar proposta com oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 12 meses, observados os índices de correção monetária e juros aplicáveis ao Processo do Trabalho. No caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 4) Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, a ser suportada pelo(a) arrematante. 5) Em caso de adjudicação ou arrematação pela parte exequente, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, que deverá ser depositada em 2 (dois) dias após o leilão, sob pena de indeferimento. Havendo pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, SALVO se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até CINCO DIAS antes da realização do leilão. 6) No caso de remição ou transação, a(o) executada(o) arcará com as despesas do leiloeiro, devidamente comprovada nos autos, salientando-se que o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais. 7) As despesas necessárias à efetivação da transferência do(s) bem(ens), inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao Cartório de Registro de Imóveis, deverão ser suportadas pelo(a)(s) adquirente(s). 8) O prazo para oposição de embargos à arrematação, passará a fluir a partir da intimação do deferimento da arrematação ou adjudicação. 9) O presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, substituirá a intimação das partes e demais interessados (CPC, art. 889) da data, horário e local de realização do leilão, caso as intimações a elas endereçadas nos respectivos processos sejam infrutíferas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, em 19 de outubro de 2023. Eu, GILSON FABIO MOREIRA LUIZ, Diretor de Secretaria, conferi. FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO Juiz Titular de Vara do Trabalho.

Fotos, editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e possibilidades de parcelamento, visite nosso site:
www.jeleiloes.com.br 43 3025 2288
43 3028 2244

Sindacatos, Advogados, Indiquem como Leiloeiro, com base no Art. 883 do novo código de processo civil. Todo o material de propaganda não tem validade jurídica, pois trata-se de material de divulgação, com informações limitadas e resumidas. Havendo divergências, vale o que consta no edital.

**WENCESLAU BRAZ**
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 028 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 09 (nove) de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, sito a Rua Expedicionários, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando "a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para uso no recinto onde será realizada comemorações alusivas ao aniversário de 88 anos de emancipação do município de Wenceslau Braz, nos dias 24 e 25 de novembro de 2023 abrangendo camarim, palco e banheiro químico, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra", conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 43/2023 (PMWB) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de outubro de 2023 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz - PR, 23 de outubro de 2023.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

WENCESLAU BRAZ

financeiro advindo de Emenda Parlamentar, da programação nº 320380002/2023, do Senador Flávio Arns, com indicação específica à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 78.060.613/0001-01, para custeio com gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais para processamento de dados e materiais para higiene pessoal" - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024. - **VALOR:** R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais). - Wenceslau Braz-PR, 19 de outubro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023 (PMWB)-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 (PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **AUXILIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 78.060.613/0001-01 - **OBJETO:** "Repasse de verba no valor de R\$ 28.503,88 (vinte e oito mil e quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), através de Emenda Impositiva do Poder Legislativo Municipal, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 78.060.613/0001-01, para auxílio na aquisição

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 (PMWB)-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 (PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **AUXILIADA:** LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ – CNPJ: 78.600.939/0001-84 - **OBJETO:** "Celebração de Termo de Parceria e Fomento referente ao repasse que será realizado pelo município de Wenceslau Braz/PR, ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, para auxílio na aquisição de materiais de limpeza e mobiliário em geral, através de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para ILPI – Deliberação nº 016/22 – CEDI/PR, em consonância com a lei nº 13.204/2015". - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze)

meses, ou seja, de 19 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024. - **VALOR:** R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). - Wenceslau Braz-PR, 19 de outubro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATODO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 (PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **AUXILIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 78.060.613/0001-01 - **OBJETO:** "Repasse de verba no valor de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais), recurso

WENCESLAU BRAZ

de medicamentos” - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024. - **VALOR:** R\$ 28.503,88 (vinte oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos). - Wenceslau Braz-PR, 19 de outubro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 (PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **AUXILIADA:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO – CNPJ: 19.895.604/0001-71 - **OBJETO:** “Repasse de verba no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), através de Emenda Impositiva, conforme Lei Municipal Orçamentária nº 3.068/2022, a entidade Comunidade Terapêutica Bom Samaritano, inscrita no CNPJ sob nº 19.895.604/0001-71, para a aquisição de gêneros alimentícios, o qual terá a incumbência de atender as pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e drogas ilícitas”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024. - **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). - Wenceslau Braz-PR, 19 de outubro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 (PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **AUXILIADA:** LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ – CNPJ: 78.600.939/0001-84 - **OBJETO:** “Celebração de Termo de Parceria e Fomento referente ao repasse que será realizado pelo município de Wenceslau Braz/PR, ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, para auxílio na aquisição de gêneros alimentícios, através de repasse de recurso Federal/SUAS, em consonância com a lei nº 13.204/2015”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024. - **VALOR:** R\$ 11.659,68 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). - Wenceslau Braz-PR, 19 de outubro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 (PMWB)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 com base caput do artigo 25, com relação ao conteúdo do presente processo, **RATIFICO o Treinamento com assessoria online de 23 de outubro à 15 de dezembro de 2023, com carga horária de no mínimo 5 horas semanais, para a equipe técnica da secretaria municipal da educação, que conta com três servidores, responsáveis pelo monitoramento, preenchimento e acompanhamento do plano de ações articuladas-par, com atendimento as necessidades e demandas apresentadas em relação ao programas federais, realizada pela empresa PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.701.728/0001-74, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de acordo com o Termo de Referência aos autos do processo.**

Wenceslau Braz-Pr, 23 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 123/2023
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 32/2023
- Data da homologação/Adjudicação: 23/10/2023
- Objeto: **Treinamento com assessoria online de 23 de outubro à 15 de dezembro de 2023, com carga horária de no mínimo 5 horas semanais, para a equipe técnica da secretaria municipal da educação, que conta com três servidores, responsáveis pelo monitoramento, preenchimento e acompanhamento do plano de ações articuladas-par, com atendimento as necessidades e demandas apresentadas em relação ao programas federais, realizada pela empresa PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.701.728/0001-74.**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior

Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **ANULAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Anular a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2023, que tinha por objeto a aquisição de aparelho móvel, tipo celular smartphone para uso exclusivo do Conselho Tutelar, tendo em vista a que a configuração de sessão pública do certame foi cadastrada errada, e a fase de lances iniciou às 08:00 horas e não às 08:30h conforme previsto em edital, sendo assim, decide-se pela anulação do Pregão 73/2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 23 de outubro de 2023.

PREFEITURA DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **DESERTO.** O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Declarar **deserta** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2023 de 11/09/2023, que tinha por objeto a

PINHALÃO

contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial, tendo em vista a ausência de instituição interessada na licitação. Em 20 de outubro de 2023. DIONISIOARRAIS DEALENCAR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - DESERTO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2023 de 02/10/2023, que tinha por objeto a aquisição de saibro diabásio (cascalho) visando a manutenção das vias e estradas rurais do município, destinado à Secretaria de Obras, Viação e urbanismo, tendo em vista que não houveram interessados na mesma. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão em 10 de outubro de 2023. Dionisio Arrais de Alencar Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 79/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - 1ª RETIFICAÇÃO A

Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, tendo em vista que não houve publicação no Diário do Estado bem como houve a inclusão de novos documentos de habilitação sendo estes os itens 14.9.2e 14.9.3 do edital e os itens 2.8.2 e 2.8.3 do termo de referência, que será necessário reabrir o prazo de publicação. Sendo assim, receberá até às 08:00:00 horas do dia 10/11/2023, propostas para: **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico, sistema de som, tendas e palco destinados as secretarias do município. **Valor máximo:** R\$ 650.766,87 (Seiscentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) **Critério de Julgamento – MENOR PREÇO POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacaophl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 23 de outubro de 2023. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

EDITAL Nº 80/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - A

Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 08/11/2023, propostas para: **Objeto da Licitação:** Aquisição de saibro diabásio (cascalho) visando a manutenção de vias e estradas rurais do município, destinados a Secretaria Municipal de obras, Viação e urbanismo. **Critério de Julgamento – MENOR PREÇO POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão obter



PINHALÃO

maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacaophi04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 23 de outubro de 2023. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO nº. 69/2023

SÚMULA: Atualiza os valores das diárias de agentes públicos e políticos da administração, altera o anexo I, da Lei 443/2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Sr. Eclair Rauen no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar maior transparência à legislação e às despesas com diárias concedidas a agentes públicos e políticos da administração;

CONSIDERANDO que o artigo 4º, parágrafo único, da Lei 443/2013, confere autonomia ao prefeito para atualizar periodicamente, por decreto, os valores das diárias de viagens do Anexo I desta Lei;

DECRETA:

ART.1º. Ficam atualizados, a partir dessa data, os valores das diárias dos agentes públicos e políticos tendo por base a soma da variação do mês do IPCA/IBGE, de junho de 2022 a setembro de 2023, de 4,41%, passando o Anexo I da Lei 443/2013, vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I**TABELA DE DIÁRIAS**

CARGO	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	VALOR
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 604,19	Até 150 Km 150 a 300 Km Acima de 300 Km	R\$ 120,83 R\$ 238,95 R\$ 302,09
Secretários e Servidores e Membros de Conselhos	R\$ 483,36	Até 150 Km 150 a 300 Km Acima de 300 Km	R\$ 52,92 R\$ 90,73 R\$ 120,83

ART.2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, em 20 de outubro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 118/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, tendo como objetivo a contratação de empresa ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pedalinhos modelo americano com capacidade para 02 (duas) pessoas adultas e 01 (uma) criança, fabricados em fibra de vidro, com design atraente e confortável e atender às normas de segurança vigentes, para serem utilizados no lago do centro de eventos, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, ficando a empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	V. Unit
MAFOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.512.671/0001-05	5.350,00

Valor Total: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

Jundiá do Sul- PR, 23 de outubro de 2023.

Walderlei Leme Fernandes

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

HOMOLOGO a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 0118/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tomou público a ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, tendo como objetivo a contratação de empresa ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pedalinhos modelo americano com capacidade para 02 (duas) pessoas adultas e 01 (uma) criança, fabricados em fibra de vidro, com design atraente e confortável e atender às normas de segurança vigentes, para serem utilizados no lago do centro de eventos, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, ficando a empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	V. Unit
MAFOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.512.671/0001-05	5.350,00

Valor Total: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

Jundiá do Sul- PR, 23 de outubro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 68/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 182.273,82 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6921	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7491	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7552	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	41.273,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7644	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7671	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	20.000,00
	TOTAL	182.273,82

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00947	APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	75.273,82
	TOTAL	75.273,82

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 947	7.000,00
	TOTAL	7.000,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9410	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores de acordo com o Artigo 2º, II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de outubro de 2023.

eECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Investimentos do Estado impulsionam o desenvolvimento dos municípios paranaenses

Da Redação
Paraná

Apenas no mês de outubro foram mais de R\$ 800 milhões em recursos destinados a melhorias urbanas e aquisição de novos veículos para as prefeituras

Em outubro deste ano, o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria das Cidades (Secid), alcançou a notável marca de R\$ 820 milhões em repasses para municípios, destinados a melhorias urbanas e aquisição de veículos. Esse montante já supera o total executado em 2022, evidenciando um compromisso significativo com o desenvolvimento local. As alocações foram feitas tanto pelo Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios (SFM) quanto por repasses diretos às prefeituras.

O programa de destaque é o "Asfalto Novo, Vida Nova", uma iniciativa voltada para pavimentação, visando cobrir 100% do perímetro urbano de cidades com até 7 mil habitantes na primeira fase e até 12 mil habitantes na segunda. Embora



muitos contratos tenham sido assinados recentemente, a maioria dos repasses está programada para o próximo ano, prometendo um impacto ainda maior.

Além da pavimentação, a Secid também investe em mobiliário

urbano, construindo praças, postos de saúde, escolas, creches e outros espaços públicos essenciais. Um projeto-piloto para a construção de 14 Escolas de Educação Especial no estado foi iniciado este ano, indicando uma preocupação

com a inclusão e educação especial.

Um aspecto notável do trabalho da Secid é a promoção de planos diretores e de mobilidade em colaboração com os municípios. O Paraná lidera nesse quesito, com 170 cida-

des (42% do total do estado) possuindo planos diretores atualizados, em comparação com 146 municípios (22%) em São Paulo e 105 (35%) em Santa Catarina.

A equipe técnica da Secid, composta pelo Paranacidade, realiza medições rigorosas - cerca de 3,4 mil até agora - para assegurar a efetividade das ações em andamento. Essas medições orientam a liberação dos recursos para os municípios, em um processo transparente e colaborativo.

O secretário das Cidades, Eduardo Pimentel, destacou o compromisso contínuo com os municípios paranaenses e a importância do diálogo constante com os prefeitos. Os resultados alcançados até agora indicam não apenas um investimento financeiro substancial, mas também um esforço coordenado para promover o crescimento sustentável em toda a região.

Casa Fácil Paraná. O maior programa habitacional do Brasil.

- VALOR DE ENTRADA**
30 mil famílias beneficiadas na 1ª fase
+ 40 mil famílias na 2ª fase.
- CONDOMÍNIOS DO IDOSO**
21 unidades em construção,
beneficiando 840 famílias.
- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
+ 24 mil famílias garantiram a regularização
e requalificação dos seus lares.

CASA FÁCIL
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida

www.pr.gov.br